

Musicoterapia: Algumas Reflexões

Martha Negreiros de S. Vianna

Ao me deparar com o tema proposto para esta mesa¹, “Reflexões teóricas”, o primeiro pensamento que me ocorreu foi um pouco engraçado: nunca vi teoria andando sozinha, pensei; isto é, o referencial teórico implica, necessariamente, numa articulação com a prática e numa posição subjetiva do sujeito que ocupa este lugar de terapeuta – posição esta sustentada por conceitos que possam direcionar a leitura do trabalho e sua condução. No nosso caso, o trabalho a que nos propomos é terapêutico e esta condição pré-estabelecida sugere algumas questões para serem discutidas.

A primeira delas, a meu ver, já citada na palestra da Lia Rejane, diz respeito à subjetividade do terapeuta e que irá determinar sua forma possível de conduzir o tratamento e seus limites. O trabalho pessoal do terapeuta parece inquestionável, pois como assinala o psicanalista húngaro Sandor Ferenczi, quem quer que queira tratar deve antes ser tratado. A importância desta tarefa pessoal se torna evidente na prática clínica. Clínica esta que só existe na relação terapeuta/cliente, lugar onde ressoam e se revelam questões referidas à Transferência e sua amplitude.

Por ser a música nosso instrumento de trabalho, muitas vezes se apresenta para nós uma dúvida (que pode virar conflito ou não), sobre qual seja o efetivo agente terapêutico: o profissional musicoterapeuta qualificado ou a música. As possíveis respostas a esta questão já apontariam para o referencial teórico de cada profissional. Numa orientação comportamental e/ou biológica, por exemplo, tenderíamos a pensar o agente terapêutico como sendo a música ela mesma. Ou seja, sustentariamos a posição de que a própria forma musical traria a priori um sentido irreduzível e fechado em si mesmo. Neste caso, o propagado conceito de ISO desenvolvido por Dr. Benenzon, aqui entendido como pólo identificatório das histórias sonoro-musicais de cada sujeito e/ou grupos, não teria a menor consistência ou razão de existir. Por outro lado, se entendemos a

1 Fórum de Musicoterapia promovido pela Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro, 1997.

música como linguagem, porque capaz de gerar sentidos e produzir subjetividade, o eixo desta prática, estaria centrado na transferência que se estabelece com o terapeuta, na suposição pelo cliente de um saber deste sobre seu sofrimento. A música irá provocar, sem dúvida, os mais diversos efeitos, enquanto objeto intermediário e não enquanto agente da transferência, pois este só poderá ser um sujeito propriamente dito. Patrícia Pellizari indaga: que busca o paciente no encontro com o musicoterapeuta, superar seu mal estar graças à música ou encontrar uma resignificação de seu mal estar através dela? Neste ponto nos perguntamos: quem viabiliza esta resignificação? Se atribuirmos esta função à música, ela mesma, teríamos um universo de compositores e músicos em estado de graça, imunes à miséria neurótica ou sofrimentos comuns, imunes também aos infernos psicóticos, enfim, a miséria da condição humana.

Ressignificar implica encontrar novos sentidos, novas possibilidades e isto só se dá através da linguagem e será aqui considerado o humano irremediavelmente atravessado pela linguagem. E assim sendo, a dicotomia verbal e não-verbal perde muito da importância que lhe é atribuída.

Por último, cabe destacar que é a partir de uma concepção do que é o humano que irão se delinear os diferentes referenciais teóricos e formas de intervenção do musicoterapeuta, como diz Patricia: o discurso da musicoterapia é um discurso clínico.

Espero que estes pontos levantados nesta breve exposição tenham podido trazer alguns elementos para serem pensados e discutidos aqui entre nós.

Referência

PELLIZARI, PATRICIA; in *"Musicoterapia Psicoanalítica: el malestar en la voz"*, Ricardo Resio Editor, Buenos Aires, 1993